



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 453/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de lixeiras no canteiro central da Avenida Araguaia, no Bairro Andyara, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo transformar a nossa cidade mais confortável e limpa através de instalação de lixeiras nos pontos de grande fluxo de pessoas.

Desta forma, a população sempre terá um local adequado para descartar seus lixos.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Warlen Alves da Silva
Vereador